



PROGRAMA DE

INTE GRI DADE

*do Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná*



PROGRAMA DE

INTE GRI DADE

*do Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen – Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora Joeci Machado Camargo – 1ª Vice-Presidente

Desembargador Fernando Antônio Prazeres – 2º Vice-Presidente

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa – Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Roberto Antônio Massaro – Corregedor da Justiça

Cúpula Administrativa

José Luiz Faria de Macedo Filho – Secretário do Tribunal de Justiça

Maria Alice de Carvalho Panizzi – Subsecretária do Tribunal de Justiça

Elaboração:

Núcleo de Governança, Riscos e Compliance

Thiago Martini Ribeiro Pinto – Coordenador

Alexandre Arns Steiner

Aline Luiza Lima Furlan

Fábio de Araujo

João Guilherme Lopes

José Henrique Cesário Pereira

Laís Cândida Ferreira

Laís Leopoldo Dantas

Roberta Geneci Neves Weber Teigão

Revisão Ortográfica:

Bárbara Luisa Martins Wieler

Diagramação:

Meline D'Agnoluzzo Zortéa



TJPR

Agosto/2023

ABREVIATURAS	
ACOM	Assessoria de Comunicação
CEC	Comissão de Ética e de Conduta
CIG	Comissão de Igualdade e Gênero
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COPAMS	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação
CPAI	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
DAUDI	Departamento de Auditoria Interna
DGRH	Departamento de Gestão de Recursos Humanos
EJUD	Escola Judicial do Paraná
NGRC	Núcleo de Governança, Riscos e Compliance
PGI	Programa de Governança Institucional
TJPR	Tribunal de Justiça do Paraná

SUMÁRIO

SUMÁRIO	5
MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
INTRODUÇÃO	8
IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PARA O TJPR	10
OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TJPR	11
CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TJPR	12
O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TJPR	15
PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	16
ÓRGÃO GESTOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	21
AÇÕES DE INTEGRIDADE IMPLANTADAS	21
AÇÕES DE INTEGRIDADE A SEREM IMPLANTADAS	24
CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	34

MENSAGEM DO PRESIDENTE

*É com honra e comprometimento que temos a satisfação de apresentar à sociedade paranaense e brasileira o **Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Paraná**. Este momento assinala um importante avanço na direção da disseminação de uma cultura de integridade e de boas práticas, potencializando a transparência e impulsionando a eficiência no Judiciário paranaense.*

No cenário atual, é incontestável a percepção difundida de que as condutas corruptas acarretam prejuízos à entrega de resultados tanto no setor público quanto no privado. A corrupção compromete a eficiência e a qualidade dos serviços públicos, cria um ambiente em que o acesso às oportunidades econômicas, educacionais e profissionais se torna desigual, mina a confiança dos cidadãos nas instituições públicas e governamentais, prejudica o ambiente de negócios e afasta investimentos estrangeiros, além de resultar em desigualdade econômica, agravando a pobreza.

Como dispõe a Resolução nº 410/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o objetivo de um programa de integridade é promover a adoção de medidas e ações que visem prevenir, detectar, punir e remediar atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos no âmbito do Poder Judiciário. Desse modo, este Programa visa auxiliar o Tribunal de Justiça do Paraná, em todos os seus níveis, a conceber e implementar políticas que fortaleçam o ambiente de controle, a integridade das ações e dos agentes institucionais.

*Buscando aprimorar a governança institucional, responder eficazmente aos desafios econômicos, sociais e ambientais, além de cumprir nossos compromissos com a sociedade, **esta iniciativa reflete nosso comprometimento em promover continuamente um ambiente íntegro, transparente e eficiente, visando o bem comum.***

*Neste momento, convocamos todos a se engajarem ativamente no Programa de Integridade. **Juntos, poderemos aprimorar nossa instituição, tornando-a cada vez mais sólida, confiável e comprometida com os princípios éticos que norteiam nossa atuação.***

*Que o Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná seja apenas o início de uma jornada de transformação, na qual abraçamos a integridade como um valor essencial em todas as nossas ações. **Vamos trabalhar incansavelmente para construir um futuro mais justo, transparente e próspero para todos.***

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente do Tribunal de Justiça



INTRODUÇÃO

Conforme conceitua a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, p.03, 2017), em sua Recomendação sobre Integridade Pública,

“integridade refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público”

No contexto brasileiro, a integridade pública tem sido uma preocupação crescente, devido aos desafios relacionados à corrupção e à má gestão dos recursos públicos. Para lidar com essa questão, o país tem adotado medidas significativas, como a edição da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013), que estabelece a responsabilização de empresas envolvidas em atos de corrupção contra a administração pública, e a Lei das Empresas Estatais (Lei Federal nº 13.303/2016), que estabelece princípios e regras de governança corporativa para as empresas controladas pelo Estado.

A nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) também é um normativo importante que traz avanços no que diz respeito à integridade pública. A legislação busca promover uma maior transparência e ética nos processos licitatórios, visando combater a corrupção e garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos. Um dos pontos-chave da nova lei é a introdução do “Programa de Integridade” como um critério de qualificação para as empresas participarem de licitações.

Outra regulamentação relevante é a Resolução nº 410/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes e parâmetros para a implementação de sistemas de integridade nos órgãos do Poder Judiciário brasileiro, com o propósito de fortalecer a cultura de integridade, contribuindo para a prevenção e o combate à corrupção, além de promover a transparência e a confiança na atuação do sistema judicial.

No âmbito interno, o Tribunal de Justiça, por meio do seu colendo Órgão Especial, aprovou a Resolução nº 336/2022, que institui a Política e o Sistema de Governança Institucional, estabelecendo que a governança institucional deve ser compartilhada por todos os atores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e desdobrada em um conjunto de práticas que garantam a minimização dos riscos, a ampliação do desempenho, a utilização eficiente de recursos, a tomada de decisões, o cumprimento das responsabilidades e a transparência das ações e resultados.

Neste contexto, o Programa de Integridade do TJPR foi elaborado em estrita conformidade a esse conjunto normativo, sendo destinado a fortalecer as boas práticas, a gestão de riscos e a governança institucional, com o objetivo de evidenciar o compromisso do Judiciário paranaense com a integridade, a transparência, a ética e o combate à corrupção, em vista ao cumprimento da missão, da visão e dos valores que representam a identidade da instituição.



IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PARA O TJPR

Ao desenvolver um Programa de Integridade, o Poder Judiciário paranaense busca traçar as diretrizes, as políticas e as ações que serão empregadas para a prevenção, a detecção e o tratamento de ocorrências relacionadas a fraudes, corrupção e demais irregularidades, buscando propiciar um ambiente organizacional mais justo, eficiente, moral, ético e transparente. A estruturação do Programa de Integridade no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná almeja estabelecer o alinhamento consistente das condutas dos diversos agentes da instituição, visando sempre a prevalência do interesse público e a entrega de resultados às partes interessadas (*stakeholders*), nas quais se inserem a sociedade e todos os jurisdicionados desta Corte. Em suma, a partir do Programa de Integridade será possível melhorar os serviços prestados pelo Poder Judiciário paranaense, evitando a ocorrência de prejuízos ao erário e de ações antiéticas, apresentando à sociedade um Tribunal mais íntegro e transparente.

Além disso, o Programa intenciona promover uma maior conscientização de magistradas e magistrados, servidoras e servidores, e de todas e todos os demais colaboradores da instituição sobre boas práticas éticas e íntegras, mitigando-se, com isso, o risco de que sejam cometidos atos de corrupção, fraude e outras irregularidades no âmbito interno da instituição, que possam comprometer a integridade, a conformidade, a eficiência organizacional e, sobretudo, a credibilidade do Judiciário paranaense perante os cidadãos e jurisdicionados.



Ainda, o Programa de Integridade complementa os esforços empreendidos pelo Tribunal de Justiça para a prevenção de ocorrência de fraude e corrupção, realçados em setembro de 2021 com a adesão desta Corte ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), coordenado e executado pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU). As boas práticas recomendadas pelo PNPC, extraídas da plataforma e-Prevenção, tem

auxiliado o desenvolvimento de diversas iniciativas, inclusive aquelas incorporadas neste Programa, que visam estabelecer um ambiente institucional ético, íntegro e livre de fraudes e corrupções.

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TJPR

Pautado pela Resolução nº 410/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que inovou ao trazer diretrizes para o estabelecimento de sistema de integridade no Poder Judiciário brasileiro, o Programa de Integridade do TJPR tem por objetivo:

- I)** incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração, para estimular e orientar o comportamento dos agentes públicos, terceirizados e demais colaboradores, em conformidade com suas funções e atribuições;
- II)** promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição às ocorrências de violação de integridade;
- III)** fomentar um ambiente íntegro e confiável, alinhado aos valores éticos compartilhados pela sociedade;
- IV)** promover ações de comunicação, divulgação e treinamento dos agentes públicos para internalização da cultura de integridade institucional;
- V)** fomentar o uso do Canal de Denúncia e de representação sobre desvios éticos, ilícitos administrativos, fraudes e corrupções; e
- VI)** promover, analisar, detectar, mitigar e prevenir todo e qualquer episódio negativo que envolva comportamentos contrários à inclusão e respeito às diversidades humanas.

Seguindo a mesma Resolução, são elementos fundamentais que devem nortear o Programa de Integridade: governança pública; transparência; *compliance*; profissionalismo e meritocracia; inovação; sustentabilidade e responsabilidade social; prestação de contas e responsabilização; tempestividade e capacidade de resposta; aprimoramento e simplificação regulatória; decoro profissional e reputação; estímulo à renovação dos cargos de chefia e assessoramento da alta administração; e vedação ao nepotismo.

O Programa de Integridade também é norteado pela Resolução nº 336/2022 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que institui a Política e o Sistema de Governança Institucional deste Tribunal, assentando como princípios da governança desta Corte a capacidade de resposta; integridade; transparência; equidade e participação; *accountability* (prestação de contas e responsabilidade); confiabilidade; e melhoria regulatória.

CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TJPR

A construção do Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foi capitaneada pelo Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC), que executou esta ação de governança institucional, pautando-se, em especial, nas diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, contidas na Resolução nº 410/2021, e em boas práticas nacionais e internacionais aplicadas ao tema.

A equipe partiu da concepção de que um bom programa de integridade deve estabelecer normas internas; incentivar a realização de fiscalizações constantes; incentivar a realização de denúncias de irregularidades; e propor campanhas de divulgação que reforcem o compromisso com a ética e a transparência.

Ademais, tem-se que as ações devem ser permanentes, constantes, de caráter preventivo e realizadas mesmo diante da ausência de histórico de condutas transgressoras nas unidades judiciais ou administrativas desta Corte, uma vez que o objetivo central do Programa é a pre-

venção. Daí a importância de serem estabelecidos padrões de condutas éticas e de normas que evitem comportamentos danosos e prejudiciais ao Poder Judiciário paranaense.

Assim, além das normas nacionais de combate aos desvios éticos e atos de corrupção, em especial, a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o programa reflete os compromissos tomados pelo Brasil na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (ONU), na Convenção Interamericana de Combate à Corrupção (OEA) e na Convenção sobre Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Para além disso, visando fortalecer a construção do Programa de Integridade, representantes do NGRC realizaram visitas técnicas à Companhia Paranaense de Saneamento – SANEPAR e à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, ambas empresas estatais, com a finalidade de conhecer as estratégias utilizadas no processo de implantação dos programas de integridade nessas empresas, os desafios identificados e de que forma o Tribunal de Justiça poderia adaptar essas experiências à sua realidade.

Ato contínuo, o NGRC iniciou os trabalhos voltados à construção da matriz de riscos à integridade nas contratações públicas, por se tratar de área muito sensível e suscetível a conflito de interesses, superfaturamento, sobrepreço e fraudes. Assim, o Núcleo realizou uma reunião que envolveu 21 servidores das diversas áreas contratantes do TJPR, pautando-se na premissa de que a integridade nas contratações públicas é fundamental para garantir uma boa governança e retornar benefícios à sociedade.

Em paralelo, o NGRC realizou reuniões estratégicas com setores-chave para identificar riscos à integridade, de abrangência institucional, que podem afetar o Tribunal de Justiça. Participaram dessa fase dos trabalhos as seguintes unidades:

a) **Departamento de Auditoria Interna (DAUDI)**, que apontou riscos identificados a partir de trabalhos (auditorias e avaliações) conduzidos pela unidade, da experiência dos auditores e do resultado do diagnóstico realizado que permitiu a adesão do Tribunal de Justiça do Paraná ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

b) **Comissão de Ética e de Conduta (CEC)**, que constatou que a detecção e a prevenção de eventos que possam comprometer os princípios éticos e a integridade requerem a colaboração não apenas das unidades e departamentos, mas também de outras comissões. Aventou-se, como consequência, que se dê a criação de uma espécie de “rede de integridade”, sugerindo a coordenação pelo NGRC a fim de promover reuniões, facilitar a comunicação, melhorar a troca de informações e realizar trabalhos conjuntos.

c) **Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação**, que narrou os riscos à integridade por eles identificados.

d) **Comissão de Igualdade e Gênero**, oportunidade na qual foram identificados os riscos à integridade e apontadas as possíveis ações para melhorar o alcance dos trabalhos realizados pela Comissão, no sentido de ampliar a divulgação das ações e o desenvolvimento de procedimento próprio para apuração de desigualdades.

e) **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**, que assinalou algumas ações para melhoria da temática da acessibilidade, como a presença de intérprete de libras nos eventos oficiais do Tribunal de Justiça, a inserção de legendas e audiodescrição nos vídeos institucionais e a melhoria na acessibilidade dos sistemas informativos.

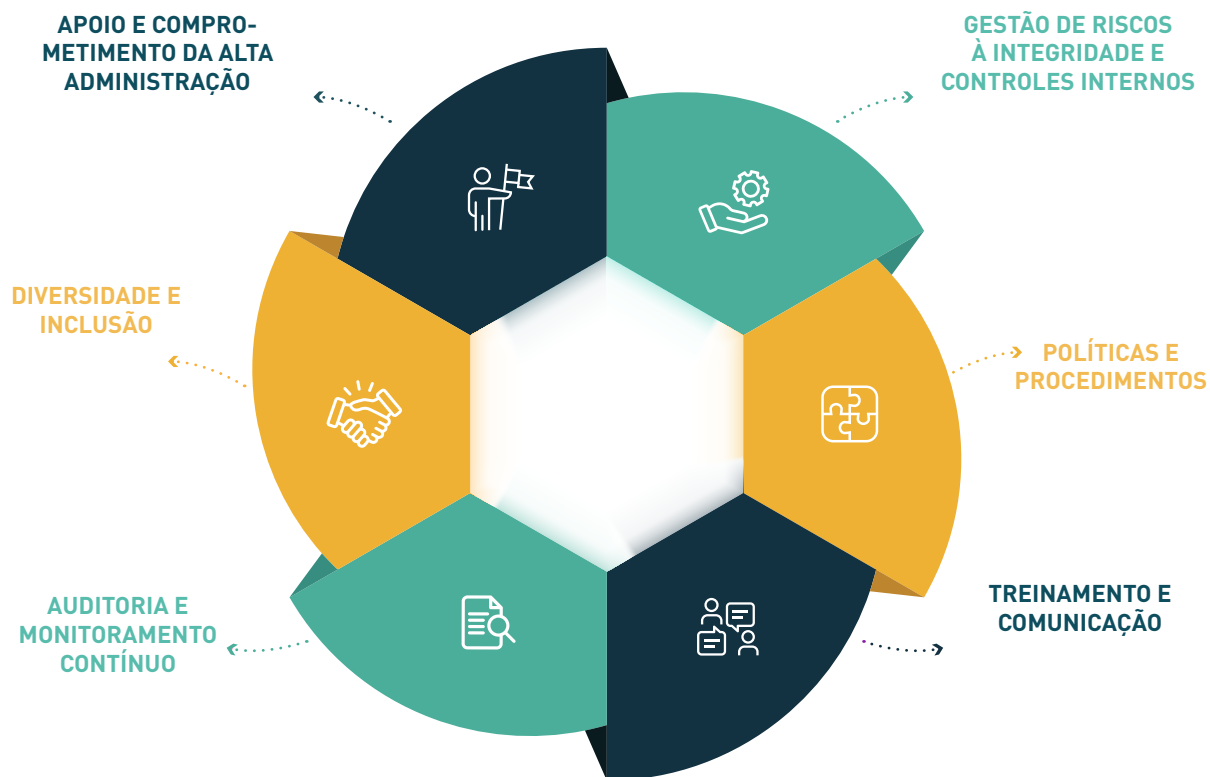
f) **Ouvidoria-Geral da Justiça**, que após reunião realizada com o NGRC e com o Excelentíssimo Ouvidor-Geral da Justiça e a Supervisora da Ouvidoria-Geral, narraram as dificuldades enfrentadas pelo setor, com posterior apresentação de relatório contendo o número de denúncias recebidas no Canal de Denúncia do Poder Judiciário paranaense, contemplando situações de fraude, corrupção, uso ilegal de bem público e assédios moral e sexual, bem como os tratamentos realizados nessas denúncias.

g) **Corregedoria da Justiça**, que após reunião realizada com o NGRC e com os Juízes Auxiliares e Assessores Correicionais, elencaram os principais riscos à integridade relativo ao foro extrajudicial e destacaram que as campanhas de comunicação sobre integridade realizadas pelo TJPR também sejam direcionadas aos agentes do foro extrajudicial.

Tendo-se uma noção geral e colaborativa dos riscos que podem macular a integridade institucional e comprometer a imagem do Tribunal de Justiça perante as partes interessadas e a sociedade, passou-se à etapa da reflexão das ações que poderão ser adotadas em tratamento a esses riscos, construindo-se, assim, o Programa de Integridade.

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TJPR

O Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná estabelece o conjunto de diretrizes e ações aplicadas internamente, em consonância com as disposições da Resolução nº 410 do CNJ e com as boas práticas nacionais e internacionais, a fim de promover a disseminação e a implementação de uma cultura de integridade e a promoção da prevenção, da detecção e da punição de fraudes e demais irregularidades no âmbito do Judiciário paranaense. Dessa forma, o Programa está alicerçado em 06 pilares, quais sejam:



Pilares do Programa de Integridade

O Programa de Integridade do TJPR trata de um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, corrupção e demais irregularidades, estando alicerçado nos seguintes pilares:



I – Apoio e Comprometimento da Alta Administração

O apoio e o comprometimento da Alta Administração são indispensáveis para a eficácia do Programa. O engajamento e a conduta dos gestores norteiam o comportamento dos demais e promovem uma cultura organizacional focada na ética e na integridade.

O bom funcionamento de um Programa de Integridade depende diretamente do comprometimento e do apoio da alta administração da instituição.

Esse pilar baseia-se no ideal de “*Tone at the top*” ou “*Tom do topo*”, expressando a lógica de que o “*exemplo deve vir de cima*”, por meio do suporte dos órgãos da cúpula do Tribunal, visto que o engajamento e a conduta da Alta Administração norteiam o comportamento dos demais.

Por isso é que a Resolução nº 336/2022 vincula o “*comprometimento dos agentes do mais alto nível organizacional com os valores, estratégias, políticas e processos necessários à implementação de uma sólida governança pública*” ao mecanismo de *Liderança* (inciso III, art. 2º).

Portanto, o pilar de apoio e comprometimento da Alta Administração é o que propiciará o impulso inicial, bem como prestará todo o suporte institucional ao Programa de Integridade do TJPR, permitindo que os demais pilares tenham efetividade.



II – Gestão de Riscos à Integridade e Controles Internos

A avaliação contínua dos riscos de integridade é fundamental para o desenvolvimento de controles internos que os previnam e contribuam para a criação de políticas e procedimentos que visem evitar, detectar e remediar fraudes e condutas irregulares.

Assim, este pilar consiste na atividade de identificação e avaliação de eventuais riscos de integridade a que o Tribunal esteja sujeito, nos termos daquilo que prevê o Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário, instituído pelo Decreto Judiciário nº 461/2021.

Como objetivo, esse pilar busca desenvolver controles internos por meio de ações e procedimentos que garantam um nível adequado de segurança à execução das atividades, bem como assegurar o alcance dos objetivos, contribuindo também para minimizar os riscos de integridade aos quais o Tribunal está exposto. Além disso, as constatações do gerenciamento eficaz de riscos à integridade serão utilizadas como subsídio para o eixo *Políticas e Procedimentos e Auditoria e Monitoramento Contínuo*.



III – Políticas e Procedimentos

As políticas e procedimentos derivam do gerenciamento eficaz dos riscos à integridade. Eles orientam a conduta e as boas práticas de integridade no TJPR, visando prevenir, detectar e combater fraudes, corrupções e desvios éticos.

Este pilar visa garantir que as políticas e os procedimentos de integridade sejam efetivamente aplicados e estejam constantemente atualizados de acordo com os principais riscos identificados, bem como estejam de acordo com as normas administrativas e legais a que o Tribunal está sujeito.

Ao implementar e aplicar políticas e procedimentos robustos, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná demonstra seu compromisso com a transparência, a responsabilidade e a integridade, construindo uma cultura organizacional sólida, fortalecendo a confiança dos agentes institucionais e da sociedade como um todo.



IV – Treinamento e Comunicação

Construir uma cultura de integridade é vital para o sucesso do Programa. Este pilar trata da efetiva comunicação das diretrizes de integridade, assim como a realização periódica de treinamentos adaptados às necessidades dos diversos públicos do Tribunal.

Trata-se da oferta permanente de cursos, *lives*, palestras e eventos com a temática integridade, sempre com o auxílio da Escola Judicial do Paraná – EJUD, bem como da promoção de ações de comunicação e divulgação continuada do Programa, por meio de fixação de cartazes, postagens na *internet*, *intranet* e nas redes sociais do Tribunal de Justiça.

Almeja-se, com isso, a constante divulgação das ações de integridade aos públicos interno e externo, permitindo o amplo conhecimento das diretrizes de integridade do TJPR e reforçando o comprometimento em construir uma instituição cada vez mais exemplar, como referência em boas práticas e condutas éticas.



V – Auditoria e Monitoramento Contínuo

O monitoramento eficaz do Programa é crucial para identificar os pontos de acerto e aqueles que requerem melhorias, por meio de avaliações independentes (auditorias) e do acompanhamento contínuo, a fim de promover o seu constante aprimoramento

Este pilar está sedimentado na avaliação continuada do conhecimento e da adesão ao Programa de Integridade pelos agentes do Tribunal de Justiça, bem como do cumprimento das ações nele previstas.

Além disso, perpassa pela efetividade do Canal de Denúncias do TJPR (*Canal de Denúncias – Fale com a Ouvidoria do TJPR*), operado pela Ouvidora-Geral do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para que sejam realizadas comunicações de eventuais irregularidades relacionadas ao Poder Judiciário paranaense, seja pelo público interno ou externo.



VI – Diversidade e Inclusão

Visa declarar o compromisso do TJPR em criar um ambiente de respeito, igualdade e inclusão para todas as diversidades. O objetivo é assegurar que todos se sintam respeitados e incluídos na instituição.

O pilar da Diversidade e Inclusão busca o reconhecimento da pluralidade, das diferenças e das características dos seres humanos. Por isso, adotar políticas e ações que façam sentido para ajudar a construir uma sociedade mais justa, tornando o TJPR mais socialmente responsável, é compromisso de integridade da instituição.

Busca, portanto, assegurar que todos os indivíduos tenham oportunidades iguais de participar, contribuir e avançar dentro do Judiciário estadual. Um programa de integridade que valoriza a diversidade e a inclusão reforça a mensagem de respeito, igualdade e justiça, contribuindo para uma cultura organizacional mais saudável, engajada e ética.

Assim, a partir da estruturação do Programa e na medida em que ele for paulatinamente operacionalizado, alcançar-se-ão a conscientização e a disseminação da cultura de integridade no Tribunal de Justiça, cumprindo-se com as seguintes finalidades, previstas no art. 8º, § 1º da Resolução nº 410/2021 do CNJ: eficiência dos controles internos; acompanhamento de resultados; melhoria dos mecanismos e práticas implementados; tratamento diferenciado ao erro de boa-fé; e desburocratização e aprimoramento de processos.

Destaca-se que previamente à elaboração deste Programa, inúmeras ações para implementação de ferramentas de integridade no âmbito do Poder Judiciário paranaense foram adotadas, conforme será exposto adiante. Isso porque a Resolução nº 336/2022, ao estabelecer a Política e o Sistema de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assentou que o desdobramento da governança institucional deve estar amparado nos “mecanismos de liderança, estratégia e controle, empregados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vista à entrega de resultados de interesse público” (art. 16).

Assim, a iniciativa de propor o Programa de Integridade está alinhada aos mecanismos consolidados no Programa de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PGI-TJPR), aprovado em agosto de 2021, e que previu a prática de “*Estabelecer um Programa de Compliance*” como um dos mecanismos que compõe o eixo da *Liderança* do PGI-TJPR.

Órgão Gestor Responsável pela Implementação e Coordenação do Programa de Integridade

Conforme estabelecido na Resolução nº 410 do CNJ, é necessário que haja um órgão gestor que será responsável pela implementação e pela coordenação do Programa de Integridade na instituição.

Dessa forma, essa responsabilidade será atribuída ao Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC), devido ao seu papel institucional em prestar apoio e assessoramento direto ao Presidente e ao Secretário do Tribunal de Justiça nas temáticas relacionadas à governança, à gestão de riscos, ao *compliance* e aos controles internos.

O NGRC terá a função de garantir a efetiva implementação do Programa de Integridade, monitorando sua aplicação e avaliando a conformidade com as diretrizes estabelecidas. Essa designação reforça a importância atribuída pelo Tribunal de Justiça à gestão transparente, ética e livre de irregularidades, demonstrando seu compromisso em prevenir a ocorrência de fraudes e corrupção e garantir a integridade em suas atividades.

Ações de Integridade Implantadas

Vale ressaltar, no entanto, que o presente Programa vai além de conceitos e esforços para promover uma cultura baseada na integridade. O Programa de integridade do TJPR é composto por medidas práticas que visam dar efetividade a cada um dos pilares estabelecidos.

Todavia, inicialmente, é importante destacar que algumas ações voltadas ao fortalecimento da integridade institucional já estão concretizadas, a exemplo das elencadas a seguir:

AÇÃO DE INTEGRIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	DATA DA IMPLANTAÇÃO
Aprovação do Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Representa o irrestrito apoio e comprometimento da Alta Administração do TJPR com a disseminação de uma cultura de integridade e a promoção de ações que visam a prevenção, a detecção e a punição de fraudes e demais irregularidades.	Presidente do TJPR Apoiado por NGRC	Agosto/2023
Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná	Criação, no ano de 2021, de um novo Código de Ética e Conduta, a partir de um Grupo de Trabalho multissetorial, com a inclusão de boas práticas de integridade e aprovado pelo Decreto Judiciário nº 523/2021	Presidente do TJPR Apoiado por NGRC	Setembro/2021

Comissão de Ética e de Conduta	Instituída no ano de 2021, a Comissão de Ética e de Conduta tem a função de promover e apoiar a divulgação de normas destinadas à ordenação dos comportamentos dos servidores e demais colaboradores para atender as finalidades dos serviços prestados no âmbito do Poder Judiciário em proveito dos interesses da sociedade.	Presidente do TJPR Apoiado por NGRC	Dezembro/2021
Canal de Denúncias do Poder Judiciário do Estado do Paraná	Criado em 2021 e operacionalizado pelo Ouvidoria-Geral da Justiça, o Canal de Denúncias tem foco na recepção de relatos envolvendo corrupção, fraude, uso ilegal de bem público, assédio moral e sexual, com absoluta proteção ao denunciante, conforme preconizam as boas práticas de integridade.	Presidente do TJPR Apoiado por NGRC	Dezembro/2021
Núcleo de Governança, Riscos e Compliance	Criação do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC) com a finalidade de apoiar e assessorar o Presidente e o Secretário do Tribunal de Justiça nos temas relacionados à governança, gestão de riscos, compliance, integridade e controles internos. Possui a missão de desenvolver e fortalecer a governança institucional, promover o gerenciamento ativo dos riscos que podem impactar no alcance dos objetivos e propiciar um ambiente organizacional que priorize a atuação em conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de gestão.	Presidente do TJPR	Fevereiro/2021
Carta Anual de Governança do Poder Judiciário do Estado do Paraná	Criada por meio da Resolução nº 336/2022-OE/TJPR, a Carta Anual de Governança apresenta as atividades desenvolvidas pelo Judiciário paranaense, a estrutura de controle, os fatores de risco relevantes, os dados financeiros, as políticas e práticas de governança e os comentários dos gestores sobre o desempenho organizacional, traduzindo-se, portanto, em um importante instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade.	Presidente do TJPR Apoiado por NGRC	Outubro/2022, com publicações anuais

Adesão do TJPR ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)	Trata-se da adesão do TJPR ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), coordenado e executado pelas Redes de Controle nos Estados e patrocinado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU).	Presidente do TJPR Apoiado por DAUDI	Setembro/2021
Manual de Gestão de Riscos	Criação do Manual de Gestão de Riscos objetivando a padronização das práticas de gerenciamento de riscos no TJPR, visando mitigar ou evitar a sua ocorrência.	Presidente do TJPR Apoiado por NGRC	Junho/2021
Cartilha de prevenção e enfrentamento ao assédio	Cartilha criada para discutir e promover a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TJPR em consonância com Resolução nº 351/2020 do CNJ, contemplando divulgação de medidas e esclarecimentos a respeito de assédios moral e sexual e das ações a serem adotadas pelas vítimas desses assédios.	COPAMS e EJUD	Agosto/2022
Portal da Governança Institucional do TJPR	Portal criado no site oficial do TJPR com o objetivo de estabelecer um canal de comunicação direto com a sociedade e dar visibilidade às práticas de governança, integridade e ética, compliance e gestão de riscos do Judiciário Paranaense.	NGRC	Dezembro/2021
Divulgação e comprometimento com as normas do Código de Ética e Conduta	Em observância ao parágrafo único do art. 14 do Código de Ética e Conduta, tratam de ações administrativas da CEC visando divulgar o Código às pessoas a ele subordinadas, bem como integrá-lo ao termo de compromisso de estágio, aos contratos de prestação de serviços e demais instrumentos de forma a assegurar o alinhamento de conduta de todas colaboradoras e colaboradores do TJPR.	CEC	Dezembro/2021

Ações de Integridade a serem implantadas

Somando-se aos esforços já empreendidos para o fortalecimento da integridade institucional, o presente Programa objetiva desenvolver as seguintes ações:

I – APOIO E COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO DE INTEGRIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Disseminação do apoio e do comprometimento pessoal da Alta Administração com a integridade	Disseminar a todas as pessoas do TJPR que a Alta Administração está comprometida e fornece irrestrito apoio ao desenvolvimento de um ambiente ético e íntegro, voltado ao cumprimento dos objetivos institucionais e à entrega de serviços de interesse público.	Presidente do TJPR Apoiado por NGRC	Realização de ao menos duas ações durante o ano de 2023
Capacitação dos gestores sobre o Programa de Integridade	Difundir a todos os gestores do TJPR os pilares e ações do Programa de Integridade, assim como a importância da disseminação colaborativa de uma cultura de integridade.	Presidente do TJPR Apoiado por NGRC e EJUD	Até dezembro/2023
Estímulo à renovação dos cargos de chefia e assessoramento da Alta Administração	Promover estudos e o desenvolvimento de ações para renovar os cargos de chefia e assessoramento na Alta Administração, incentivando o conhecimento atualizado, habilidades aprimoradas e uma mentalidade inovadora.	Presidente do TJPR Apoiado por NGRC, DGRH e EJUD	Até dezembro/2024
Disseminação pela Alta Administração do seu comprometimento na prevenção e combate ao assédio e a discriminação.	Criar mecanismos de disseminação pelos canais oficiais de comunicação sobre o comprometimento do TJPR com as políticas de prevenção e combate ao assédio e discriminação, evidenciando que esse compromisso também é direcionado aos membros da Alta Administração.	Presidente do TJPR Apoiado por COPAMS, CIG e CPAI	Até dezembro/2024

II – GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE E CONTROLES INTERNOS

AÇÃO DE INTEGRIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Fortalecer a segregação de funções entre gestores e fiscais de contratos	Promover avaliações e estudos para fortalecer a segregação das funções de fiscalização e de gestão de contratos no TJPR, minimizando riscos de integridade na execução contratual e contribuindo para um maior controle.	NGRC Apoiado por todas as unidades contratantes do TJPR	Até dezembro/2023
Revisão do Manual de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Paraná	Revisar e aperfeiçoar o Manual de Gestão de Riscos para a inclusão de procedimentos, orientações e diretrizes que norteiem as ações em relação aos riscos à integridade, incluindo-se riscos de fraude e de corrupção.	NGRC	Até setembro/2024
Formulário de análise de perfil de licitantes e contratados.	Criar um formulário padronizado que permitirá fazer a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual consoante prevê o art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021.	NGRC Apoiado por todos os setores contratantes do TJPR	Até maio/2024
Avaliação dos mecanismos de vedação ao nepotismo	Avaliar os mecanismos internos de controle ao nepotismo, identificando eventuais riscos e necessidade de aperfeiçoamento nos processos de trabalho, de modo a garantir maior eficácia na fiscalização de situações de nepotismo no TJPR, em consonância com as regras da Resolução nº 07/2005 do CNJ..	NGRC	Até dezembro/2024
Realização de atividade de <i>due diligence</i> nos contratos administrativos	Adotar mecanismos e sistemas que visam a avaliação prévia de potenciais contratados, a partir de informações relacionadas ao cumprimento de certos requisitos de natureza objetiva, para avaliar a natureza e extensão dos riscos de integridade e contribuir para a tomada de decisões em relação a transações, projetos, atividades ou potenciais parceiros de negócios e contratados.	NGRC	Até dezembro/2024

III – POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

AÇÃO DE INTEGRIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Regulamentação da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013)	Promover medidas internas para a regulamentação e plenitude da Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013) no Poder Judiciário Paranaense.	NGRC Apoiado por todos os setores contratantes do TJPR	Até junho/2024
Política de Acompanhamento da Evolução Patrimonial	Promover estudos para implementação de política de acompanhamento da evolução patrimonial de todos os agentes públicos que atuam no TJPR, permitindo identificar anomalias advindas de acréscimo patrimonial sem o devido lastro.	NGRC	Até junho/2024
Política de Combate aos Assédios Moral e Sexual	Com base nos trabalhos e estudos da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, aprimorar os procedimentos para tomada de decisões da Comissão e a divulgação das políticas internas que visam a prevenção e detecção de situação de assédio, com a consequente punição dos agentes que adotarem essa conduta.	COPAMS Apoiado por NGRC	Até dezembro/2024
Política de segregação de funções	Promover estudos para a implementação de procedimentos e controles que garantam a segregação de funções em atividades críticas do TJPR.	NGRC	Até julho/2024
Política de prevenção de conflito de interesses	Promover estudos e apresentar uma proposta de regulamento que vise prevenir, detectar e tratar eventuais conflitos de interesse que possam ocorrer no TJPR.	NGRC	Até dezembro/2024
Procedimentos de análise, admissibilidade e tratamento das denúncias recebidas	Desenvolver, em conjunto com a Ouvidoria-Geral da Justiça, a regulamentação do tratamento das denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias do Poder Judiciário do Estado do Paraná.	NGRC Ouvidoria-Geral da Justiça	Até dezembro/2023

Política de Relacionamento com Contratados	Promover estudos e apresentar uma proposta de regulamento que discipline o relacionamento do Tribunal de Justiça e seus agentes com os contratados e potenciais contratados, garantido lisura e igualdade de tratamento, bem como mitigando riscos de fraude, corrupção e desvios éticos nas contratações.	NGRC Apoiado por todos os setores contratantes do TJPR	Até dezembro/2024
--	--	---	-------------------

IV – TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO			
AÇÃO DE INTEGRIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaboração de Cartilha de Integridade	Divulgar ações de integridade, em formato <i>visual law</i> , facilitando o acesso e a compreensão das informações a respeito da temática.	NGRC	Até dezembro/2024
Criação do Kit de Integridade TJPR	Criar um facilitador contendo ferramentas e informações para divulgar e dar continuidade às ações de integridade do TJPR.	NGRC	Até setembro/2023
#integridadenotjpr	Criar um informativo para comunicar assuntos relevantes sobre a temática integridade, alcançando todos os agentes do TJPR, por meio do aplicativo Microsoft Teams e alertas enviados por e-mail.	NGRC	Até dezembro/2023
Criação do programa “Embaixadores da Integridade”	Nomear em todas as unidades administrativas e judiciais do TJPR agentes públicos que serão divulgadores, em seu âmbito de atuação, das ações de integridade.	NGRC	Até junho/2024
Criação de cursos sobre integridade junto à EJUD	Desenvolver e incentivar cursos na EJUD que tratem da temática integridade, objetivando aprimorar a divulgação e o conhecimento sobre a temática no TJPR e para aqueles que acessam o EAD da Escola.	NGRC Apoiado por EJUD	Até junho/2024

Elaboração de mecanismos que tornem as capacitações inclusivas	Com o envolvimento da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, elaborar mecanismos para que as capacitações promovidas pela EJUD sejam inclusivas, permitindo que as pessoas com deficiência, a partir de recursos inseridos nos cursos e treinamentos, possam acessar os conteúdos.	NGRC CPAI	Até dezembro/2023
Realização de eventos e seminários sobre integridade.	Criar eventos contemplando o debate sobre a temática integridade.	NGRC	Até dezembro/2024
Capacitação na temática fraude para servidores que atuam na segunda e terceira linha do Sistema de Controle Interno	Oferecer capacitação sobre a temática de fraude aos servidores atuantes na implantação e monitoramento do Programa de Integridade do TJPR.	NGRC DAUDI Apoiado por EJUD	Até dezembro/2023

V – AUDITORIA E MONITORAMENTO CONTÍNUO			
AÇÃO DE INTEGRIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Monitoramento da adesão ao Programa de Integridade	Aferir o grau de conhecimento que os agentes do TJPR têm sobre o Programa de Integridade, suas diretrizes e ações, com vistas à promoção de campanhas específicas para divulgação e engajamento.	NGRC	Ao menos duas ações até dezembro/2024
Auditoria Interna sobre a implementação e eficácia do Programa de Integridade	Avaliação independente e objetiva da implementação e da eficácia das ações previstas no Programa de Integridade.	DAUDI	Ao menos uma avaliação até dezembro/2024

Monitoramento das ações de combate à fraude e à corrupção por indicadores de desempenho.	Realizar o monitoramento dos resultados de investigações preliminares e processos administrativos disciplinares de ocorrências que envolvam fraude e corrupção.	NGRC Apoiado pelas Comissões Disciplinares	Até junho/2024
Monitoramento das denúncias recebidas por indicadores	Realizar o monitoramento das denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias do Poder Judiciário por meio de indicadores.	NGRC Ouvidoria-Geral da Justiça	Até maio/2024

VI – DIVERSIDADE E INCLUSÃO

AÇÃO DE INTEGRIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Procedimentos normativos que visem fortalecer as ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Com base no relatório da reunião do NGRC com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, impulsionar estudos e a criação de normativas internas visando aprimorar os procedimentos para tomada de decisões da Comissão e a divulgação das políticas internas visando a prevenção e detecção de situação discriminatória com pessoas com deficiência.	CPAI Apoiado por NGRC	Até dezembro/2024
Procedimentos normativos que visem fortalecer as ações da Comissão e Igualdade de Gênero	Com base no relatório da reunião do NGRC com a Comissão de Igualdade e Gênero, impulsionar estudos e a criação de normativas internas visando aprimorar os procedimentos para tomada de decisões da Comissão e a divulgação das políticas internas visando a prevenção e detecção de situação discriminatória advinda de desigualdades de gênero.	CIG Apoiado por NGRC	Até dezembro/2024

Procedimentos normativos que visem fortalecer as ações da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação	Com base no relatório da reunião do NGRC com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, impulsionar estudos e a criação de normativas internas visando aprimorar os procedimentos para tomada de decisões da Comissão e a divulgação das políticas internas a fim de evitar situações de assédios moral e sexual no TJPR.	COPAMS Apoiado por NGRC	Até dezembro/2024
Regulamentação dos critérios para a lotação, relocação e remoção das pessoas com deficiência.	Criar um regulamento interno para garantir que a lotação, relocação e remoção de pessoa com deficiência observe critérios técnicos que a coloque em local adequado de acordo com sua limitação.	CPAI Apoiado por NGRC e DGRH	Até dezembro/2024

CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO

Com o objetivo de impulsionar ações que promovam a criação de um ambiente caracterizado pela integridade, ética e transparência, com base no respeito mútuo, e visando fortalecer o desempenho dos envolvidos em prol do interesse público, o Tribunal de Justiça do Paraná desenvolveu uma campanha de comunicação para o seu Programa de Integridade pautada no seguinte conceito:

Integridade a gente constrói todo dia.

A finalidade desse conceito é estimular que todos adotem uma conduta íntegra e responsável em todas as suas atividades, tanto internas quanto externas à instituição. Para que as ações do Programa sejam verdadeiramente eficazes, é essencial que cada pessoa compreenda a importância da integridade e assuma a responsabilidade por suas próprias decisões e comportamentos.

Para reforçar a disseminação do conceito da campanha de comunicação e fortalecer os 6 (seis) pilares do Programa de Integridade, foi desenvolvido o material de divulgação, composto por banners, cartazes e adesivos para crachás, espelhos dos banheiros e elevadores.



Apoio e Comprometimento
da Alta Administração



Gestão de Riscos à Integridade
e Controles Interno



Políticas e Procedimentos



Treinamento e Comunicação



Auditoria e Monitoramento
Contínuo



Diversidade e Inclusão

Na concepção da campanha, utilizou-se o retângulo que cobre metade do rosto das pessoas representadas nos materiais como uma janela que simboliza a importância de olhar para dentro de si mesmo, refletir sobre suas próprias ações e assumir a responsabilidade por elas.

Além disso, nos seis cartazes é enfatizada a importância de cada indivíduo no Programa de Integridade, pois o reflexo das ações de cada um afeta a imagem da instituição como um todo, bem como, a inclusão de diferentes pessoas nos cartazes transmite a mensagem de que todos são igualmente importantes na construção de um ambiente íntegro.

Assim, o TJPR entende que construir uma cultura organizacional pautada em ética e integridade é de extrema importância para qualquer organização, pois cria uma base sólida de confiança, tanto interna, como externamente perante a sociedade e as outras partes interessadas.

Com essa campanha, que tem caráter permanente e ações contínuas, o TJPR visa promover um padrão de conduta íntegro, no qual todas as ações são realizadas de maneira justa, transparente e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis. Essa cultura promoverá a confiança interna e externa, reduzirá riscos e fortalecerá a imagem deste Tribunal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o desenvolvimento deste programa, ficou evidente a importância do apoio e do comprometimento da Alta Administração, pois a liderança ativa dos gestores influencia diretamente o comportamento de todo Tribunal.

Também foi compreendido que a avaliação contínua dos riscos de integridade e o desenvolvimento de controles internos são elementos indispensáveis para prevenir situações que podem ensejar fraude, corrupção e desvios éticos.

Ao longo do processo, foi reconhecido que as políticas e procedimentos introduzidos são fundamentais para guiar a conduta e as boas práticas dentro do Tribunal, bem como para fortalecer a disseminação de uma cultura de integridade, objetivo central deste Programa.

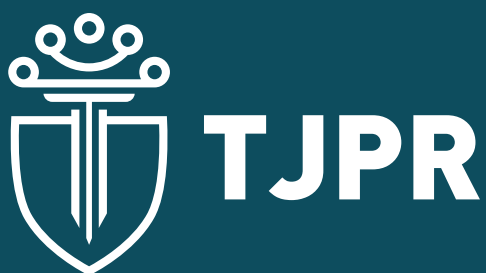
Foi identificado, também, que as auditorias independentes e o processo de monitoramento devem ser contínuos, utilizando indicadores relevantes, para garantir uma visão clara do progresso e dos desafios a serem superados.

Por fim, é ressaltado o compromisso do TJPR em promover um ambiente de respeito, igualdade e inclusão das diversidades humanas, fortalecendo-se como um espaço acolhedor, onde cada indivíduo é valorizado em sua singularidade.

Com isso, observa-se que o Programa de Integridade é uma peça fundamental para incrementar os princípios éticos e a cultura organizacional do TJPR, pois ao estabelecer políticas robustas, promover treinamentos, realizar monitoramentos eficazes e garantir a inclusão de todas e todos, está sendo construída uma organização mais ética, transparente e comprometida com a integridade.

É importante ressaltar, ainda, que o Programa de Integridade do TJPR não é um conjunto de ações estáticas, mas sim um processo contínuo e dinâmico, que será reavaliado e reformulado periodicamente, com base nas mudanças internas e externas, nas melhores práticas de governança e nas demandas da sociedade. Essa abordagem assegura que o Programa esteja sempre atualizado e alinhado com os mais altos padrões de integridade.

Dessa forma, é certo que o sucesso do Programa depende do comprometimento de todas as pessoas do Tribunal de Justiça neste esforço de construir a integridade todos os dias, criando um ambiente de confiança e excelência, fortalecendo ainda mais a imagem do Tribunal de Justiça do Paraná perante a sociedade paranaense e brasileira.



SAIBA MAIS EM
bit.ly/integridadeTJPR



*A versão digital deste documento
contém textos alternativos como
recurso de acessibilidade.*